REIT SECURITIZADORA S.A.

CNPJ/MF n.º 13.349.677/0001-81 NIRE 33.3.00303677

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO EM SÉRIE ÚNICA DA 6ª EMISSÃO, DA REIT SECURITIZADORA S.A. ("AGT"), REALIZADA EM 27 DE DEZEMBRO DE 2023.

- 1. DATA, HORA E LOCAL: aos 27 dias do mês de dezembro do ano de 2023, às 15:00h, realizouse a AGT, em primeira convocação, coordenada pela Reit Securitizadora S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 13.349.677/0001-81 ("Securitizadora" ou "Reit"), através da plataforma eletrônica Microsoft Teams, inclusive para fins de voto, sendo o acesso disponibilizado individualmente aos investidores de CRA devidamente habilitados nos termos do Edital de Convocação desta AGT, conforme autorizado pela Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Res. CVM nº 60") e pelo Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio para emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Série Única da 6ª Emissão da Reit Securitizadora S.A. ("Termo de Securitização" e "CRA"), celebrado junto à H.Commcor Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., instituição financeira com sede na Cidade e no Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 960, 14º andar, conjuntos 141 e 142, Itaim Bibi, CEP 04.534-004, inscrita no CNPJ sob nº 01.788.147/0001-50 ("Agente Fiduciário"), lastreados em direitos creditórios do agronegócio decorrentes da Cédula de Produto Rural com Liquidação Financeira nº 001/2021, emitida em 02 de agosto de 2021 pela Agrícola Formosa Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 18.235.934/0001-78 ("CPR-F" e "Devedora", respectivamente).
- **2. CONVOCAÇÃO:** A convocação da presente AGT foi encaminhada pela Securitizadora a cada investidor de CRA, por meio de correspondência eletrônica datada de 05 de dezembro de 2023, sendo em igual data disponibilizado o Edital de Convocação na página que contém as informações do patrimônio separado, na rede mundial de computadores, em observância ao comando constante no artigo 26 da Res. CVM nº 60.
- **3. PRESENÇA:** presentes (i) titulares representantes de 59,07% (cinquenta e nove inteiros e sete centésimos por cento) dos CRA em Circulação, conforme lista de presença constante do Anexo II à presente ata; (ii) representantes do "Agente Fiduciário"; e (iii) representantes da Securitizadora.
- **4. MESA:** Presidente da mesa: Patricia Valle Montanari; Secretário: Julio Barioni Dacar.

5. ORDEM DO DIA:

- (i) Deliberar acerca do vencimento antecipado ou não da CPR-F e, consequentemente dos CRA, nos termos da cláusula 8.1, (i) da CPR-F, tendo em vista o descumprimento de obrigação pecuniária de pagamento das parcelas de juros e amortização da CPR-F com vencimento no dia 24 de novembro de 2023, podendo os Titulares de CRA, inclusive, deliberarem tudo aquilo que entenderem cabível, inclusive a repactuação das parcelas inadimplidas da CPR-F e, consequentemente, dos CRA;
- (ii) Deliberar sobre conceder autorização para que a Devedora realize a venda dos imóveis objeto das matrículas nº 5.598, 5.600, 5.597 e 5.315 do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Formosa do Rio Preto/BA ("Imóveis"), garantia da operação;
- (iii) Deliberar acerca da alteração da cláusula 11.3.1 do Termo de Securitização, para que doravante, a forma de convocação das assembleias passe a observar estritamente o previsto na Resolução CVM nº 60 ou qualquer outra regulamentação que venha a suceder esta; e

- (iv) Autorizar que a Securitizadora, em conjunto com o Agente Fiduciário, adote todas as providências necessárias para efetivar as deliberações, inclusive, a formalização de aditamentos aos documentos da Emissão, caso necessário.
- **6. ABERTURA**: Inicialmente, foram eleitos a Presidente e o Secretário da presente AGT para, dentre outras providências, lavrar a presente ata. Após a devida eleição, foram abertos os trabalhos. Diante disso, foi verificado o quórum mínimo de instalação de, no mínimo, maioria simples (50% + 1) dos CRA em Circulação, observado o disposto na cláusula 11.3.3 do Termo de Securitização.
- 7. **DELIBERAÇÕES:** Instalada a Assembleia, a Securitizadora informou que serão pagos, nesta data, R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais), com recursos oriundos de aporte feito pela Devedora, a serem divididos entre juros remuneratórios em atraso e encargos moratórios decorrentes do referido atraso. Além disso, serão pagos R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), a serem divididos entre juros remuneratórios em atraso e encargos moratórios decorrentes do referido atraso, com recursos oriundos do Fundo de Liquidez (conforme definido na CPR-F). Desse modo, serão pagos 88,35% (oitenta e oito inteiros e trinta e cinco centésimos por cento) da parcela de juros de novembro de 2023, sem considerar os encargos moratórios.

Após os debates, observados os respectivos quóruns de deliberação para aprovação das matérias da Ordem do Dia, conforme previstos nas cláusulas 11.7 e 11.7.2 do Termo de Securitização dos CRA, deliberou-se o abaixo exposto:

a) Os Titulares representantes de 51,81% (cinquenta e um inteiros e oitenta e um centésimos por cento) dos CRA em Circulação manifestaram seus votos no sentido de aprovar, sem quaisquer votos contrários ou abstenções, não declarar o vencimento antecipado da CPR-F e, consequentemente, dos CRA, constante do item (i) da Ordem do Dia.

Seguindo, o titular representante de 7,27% (sete inteiros e vinte e sete centésimos por cento) dos CRA em Circulação, por sua vez, manifestou seu voto no sentido de declarar o vencimento antecipado da CPR-F, e, consequentemente, dos CRA, uma vez que a Devedora não cumpriu com suas obrigações de pagamento da CPR-F, estando até o presente momento, inadimplente com relação à parcela de juros e amortização vencidas em 24 de novembro de 2023. Além disso, ressaltou que a venda do Imóvel foi postergada por diversas vezes.

Diante disso, os Titulares representantes de 59,07% (cinquenta e nove inteiros e sete centésimos por cento) dos CRA em Circulação, deliberaram a repactuação do saldo da parcela de juros vencida em 24 de novembro de 2023, bem como a parcela de amortização vencida em 24 de novembro de 2023, cujo novo vencimento passará a ser no dia 12 de janeiro de 2024, para ambas. Até esta data, a Devedora também deverá recompor integralmente o Fundo de Liquidez. Na hipótese de novo descumprimento, a Securitizadora tomará as medidas previstas no Termo de Securitização dos CRA, incluindo a convocação de nova assembleia de titulares de CRA.

Por fim, após o questionamento feito pelo Agente Fiduciário, os Titulares representantes de 59,07% (cinquenta e nove inteiros e sete centésimos por cento) dos CRA em Circulação definiram que até a data desta assembleia, deverão ser cobrados os encargos moratórios das parcelas em aberto, cessando tal cobrança, até o dia 12 de janeiro de 2024.

b) Os Titulares representantes de 59,07% (cinquenta e nove inteiros e sete centésimos por cento) dos CRA em Circulação, manifestaram seus votos no sentido de aprovar, sem quaisquer votos contrários ou abstenções, a matéria constante do item (ii) da Ordem do Dia.

Não obstante, deliberou-se por condicionar a autorização para a celebração de promessa de compra e venda do Imóvel, a que se direcione para o patrimônio separado dos CRA, o produto da venda do Imóvel, com a proporção dos recursos a serem utilizados para fazer frente às obrigações dos CRA a ser deliberado em assembleia própria. Assim, caso a Devedora apresente para a Securitizadora, até o dia 12 de janeiro de 2024, contrato assinado, relativo à venda da Fazenda, a mesma convocará nova assembleia para que se delibere sobre as condições de pagamento do Imóvel que vierem a ser negociadas entre a Devedora e

o comprador, bem como a destinação dos recursos e eventual liberação de recursos à Devedora caso sobrem recursos no patrimônio separado após o adimplemento das obrigações garantidas. Finalmente, condicionaram a autorização para celebração de promessa de compra e venda do Imóvel, à manutenção da garantia de alienação fiduciária e demais garantias em favor da Securitizadora, até que haja o resgate dos CRA.

- c) Os Titulares representantes de 59,07% (cinquenta e nove inteiros e sete centésimos por cento) dos CRA em Circulação, manifestaram seus votos no sentido de aprovar, sem quaisquer votos contrários ou abstenções, a matéria constante do <u>item (iii) da Ordem do Dia.</u>
- d) Os Titulares representantes de 59,07% (cinquenta e nove inteiros e sete centésimos por cento) dos CRA em Circulação, manifestaram seus votos no sentido de aprovar, sem quaisquer votos contrários ou abstenções, a matéria constante do <u>item (iv) da Ordem do Dia.</u>

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

O Agente Fiduciário, por sua vez, declarou que opina pela suficiência das informações fornecidas pela Securitizadora para deliberação das matérias da Ordem do Dia.

O Agente Fiduciário informa aos titulares de CRA que as deliberações desta AGT podem apresentar riscos não mensuráveis no presente momento aos CRA e consigna, em conjunto que a Securitizadora, que não é responsável por verificar se os gestores ou procuradores dos titulares de CRA, ao tomarem de decisão no âmbito desta assembleia, agem observando seu regulamento ou contrato de gestão.

As aprovações objeto desta AGT, devem ser interpretadas restritivamente como mera liberalidade dos titulares de CRA e, portanto, não são consideradas como novação, precedente ou renúncia de quaisquer outros direitos dos titulares de CRA, previstos no Termo de Securitização.

Ficam ratificados todos os demais termos e condições do Termo de Securitização dos CRA, bem como todos os demais documentos da operação até o integral cumprimento da totalidade das obrigações ali previstas.

Os termos iniciados por letra maiúscula utilizados, mas não definidos nesta ata, terão o significado que lhes foram atribuídos no Termo de Securitização dos CRA.

Consideram-se presentes e assinantes os titulares de CRA presentes, sendo a ata assinada pela mesa, Emissora e Agente Fiduciário.

O Agente Fiduciário, por sua vez, declarou que opina pela suficiência das informações fornecidas pela Securitizadora para deliberação dos assuntos da Ordem do Dia.

9. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata de Assembleia, que, após lida e aprovada, foi pela mesa, pelo Agente Fiduciário e pela Securitizadora assinada.

	Rio de Janeiro, 27 de dezembro de 2023.	
Mesa:		
	Patricia Valle Montanari	Julio Barioni Dacar
	Presidente	Secretário

PÁGINA DE ASSINATURAS DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO EM SÉRIE ÚNICA DA 6ª EMISSÃO, DA REIT SECURITIZADORA S.A., REALIZADA EM 27 DE DEZEMBRO DE 2023.

REIT SECURITIZADORA S.A.

Securitizadora

Nome: Bruno Patrício Braga do Rio Nome: Samuel Albino Silva

Cargo: Diretor Cargo: Diretor

H.COMMCOR DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Agente Fiduciário

Nome: Eduardo Ippolito
Cargo: Diretor

Nome: Ronaldo Linardi
Cargo: Procurador

ANEXO I À ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO EM SÉRIE ÚNICA DA 6ª EMISSÃO, DA REIT SECURITIZADORA S.A., REALIZADA EM 27 DE DEZEMBRO DE 2023.

LINK DE ACESSO À PLATAFORMA ELETRÔNICA (Microsoft Teams)

https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_YzZmZDE0OWUtNWFmZS00OWExLTg4MWEtZWYzNTFlN2ZhYmE5%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%22bf531ef0-78e7-42c8-a78f-388a8c8ff24a%22%2c%22Oid%22%3a%226111e76a-6182-4006-9380-0caa3e97f542%22%7d



12 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil **Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)** Certificado de assinaturas gerado em 28 de December de 2023, 10:04:20



ATA DE AGT CRA CASTILHOS - 27 12 2023 pdf

Código do documento 5e7b2b28-c14b-4edb-8456-002b5f819c50



Assinaturas

SAMUEL ALBINO DA SILVA:02321933712 Certificado Digital

samuel.albino@reit.com.br

Assinou

BRUNO PATRICIO BRAGA DO RIO:09921381750

Certificado Digital bruno.rio@reit.com.br

Assinou

EDUARDO IPPOLITO:02211117864

Certificado Digital eippolito@commcor.com.br

Assinou

RONALDO TADEU LINARDI:13319498827

Certificado Digital linardi.ronaldo@commcor.com.br

Assinou

PATRICIA VALLE MONTANARI

Certificado Digital patricia.valle@reit.com.br

Assinou

JULIO BARIONI DACAR
Certificado Digital
julio.dacar@commcor.com.br
Assinou

Eventos do documento

27 Dec 2023, 18:12:02

Documento 5e7b2b28-c14b-4edb-8456-002b5f819c50 **criado** por HAROLDO MONTEIRO DA SILVA FILHO (327c02fe-3b1d-43a8-9cb8-73c4c6d811e2). Email:contato@reit.com.br. - DATE_ATOM: 2023-12-27T18:12:02-03:00

27 Dec 2023, 18:14:31

Assinaturas **iniciadas** por HAROLDO MONTEIRO DA SILVA FILHO (327c02fe-3b1d-43a8-9cb8-73c4c6d811e2). Email: contato@reit.com.br. - DATE ATOM: 2023-12-27T18:14:31-03:00

27 Dec 2023, 18:29:21

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - BRUNO PATRICIO BRAGA DO RIO:09921381750 **Assinou** Email: bruno.rio@reit.com.br. IP: 200.142.98.166 (mvx-200-142-98-166.mundivox.com porta: 4754).



12 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil **Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)** Certificado de assinaturas gerado em 28 de December de 2023,



Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC SERASA RFB v5,OU=A1,CN=BRUNO PATRICIO BRAGA DO RIO:09921381750. - DATE ATOM: 2023-12-27T18:29:21-03:00

27 Dec 2023, 18:36:41

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - PATRICIA VALLE MONTANARI Assinou Email: patricia.valle@reit.com.br. IP: 200.142.98.166 (mvx-200-142-98-166.mundivox.com porta: 35662). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL CONSELHO FEDERAL,OU=AC OAB G3,OU=A3,CN=PATRICIA VALLE MONTANARI. - DATE_ATOM: 2023-12-27T18:36:41-03:00

27 Dec 2023, 18:37:34

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - EDUARDO IPPOLITO:02211117864 Assinou Email: eippolito@commcor.com.br. IP: 189.90.11.20 (189.90.11.20 porta: 54138). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=AC SOLUTI v5,OU=AC SOLUTI Multipla v5,OU=A3,CN=EDUARDO IPPOLITO:02211117864. - DATE_ATOM: 2023-12-27T18:37:34-03:00

27 Dec 2023, 18:40:33

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - RONALDO TADEU LINARDI:13319498827 Assinou Email: linardi.ronaldo@commcor.com.br. IP: 189.39.13.165 (189-039-013-165.static.spo.ctbc.com.br porta: 42442). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=AC SOLUTI v5,OU=AC SOLUTI Multipla v5,OU=A3,CN=RONALDO TADEU LINARDI:13319498827. - DATE_ATOM: 2023-12-27T18:40:33-03:00

28 Dec 2023, 09:09:06

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - JULIO BARIONI DACAR Assinou Email: julio.dacar@commcor.com.br. IP: 189.39.13.165 (189-039-013-165.static.spo.ctbc.com.br porta: 49678). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL CONSELHO FEDERAL,OU=AC OAB G3,OU=A3,CN=JULIO BARIONI DACAR. - DATE ATOM: 2023-12-28T09:09:06-03:00

28 Dec 2023, 09:53:54

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - SAMUEL ALBINO DA SILVA:02321933712 Assinou Email: samuel.albino@reit.com.br. IP: 45.233.189.201 (45.233.189.201 porta: 58436). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC SERASA RFB v5,OU=A1,CN=SAMUEL ALBINO DA SILVA:02321933712. - DATE ATOM: 2023-12-28T09:53:54-03:00

Hash do documento original

 $(SHA256): 20a4a89e6c382ab093db4d17b5b49a2907b70878987bde721ad80ca287cd7f4e\\ (SHA512): 2f4000989f1c1d7ae98e4f70e95a91f304a3dc9eba0b91ad788b9f9a6494a0464dc71d238b1a08f8a790ff0a5998dd47a2d6c7d19c6d0edf5e8ea13c71be3318$

Esse log pertence única e exclusivamente aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign